



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO

UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS

CÂMARA MUNICIPAL
Presente à reunião de

27.3.14

DELIBERAÇÃO

Aprovado P/ maioria
 Reprovado P/ unanimidade

O Presidente

PROPOSTA

Despacho - Presidente

*A Reunião de Câmara,
para apreciação e votação,
17.3.14*

Parecer

VISTO. À CONSIDERAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Proposta N.º 1-UGR/2014

Data: 14-03-2014

Para: Chefe da Equipa Municipal – Dr. Alcides Bizarro

Assunto: Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – 2013

Em cumprimento da recomendação nº 1/2009 de 22 de Julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, a Câmara Municipal de Grândola aprovou o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas para o ano 2013.

A supra referida recomendação determina ainda a elaboração de um relatório anual sobre a execução do plano, para efeitos de ilustração do grau de execução das medidas propostas no PPRCIC, criado com o objetivo de obstaculizar eventuais comportamentos desviantes.

Neste contexto, vem a Unidade de Gestão de Riscos, apresentar para apreciação e deliberação por parte da Câmara Municipal, o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Grândola - 2013.

Unidade de Gestão de Riscos

Rosália Chainho
Rosália Chainho